

DECRETO Nº. 14.924/12
DE 03 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 849.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 849.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2050	SECRETARIA GERAL	
30.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103020021.1007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de	
	Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	822.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e	
	Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	822.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa